

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO 4340/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 03/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO, SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade do caso a ser

apurado pela Comissão e;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo, efetuado através de Oficio n°. 03/2016, devidamente encaminhado pela presidência da Comissão de Inquérito Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 03/2016 nomeada pelo Decreto nº. 4290/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2016.

BRAZ RIZZI-

Prefeito

Diário entre de la constanta d